Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 002 - DE 05 DE JUNHO DE 2018

Autoria: Vereadores: Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi O. da S. Júnior, Kielse Chiari Munis, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares e Victor Silva Almeida Palhares.

Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido para Comissão Especial de Inquérito.

RODRIGO ROSSETTI PARRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de 60 dias estabelecido no Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 001, de 17 de abril de 2018, que dispõe sobre a formação de Comissão Especial de Inquérito para os fins que especifica.

Parágrafo único – A prorrogação a que se refere o *caput* é por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do vencimento do prazo estabelecido.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 05 de junho de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local. Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
= Diretora Geral =